

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por meio deste, em observância ao disposto no art. 16, §4º da Política de Convênios da ADEPE, **ratifico**, com base nos elementos constantes no processo **0060600925.000054/2025-45**, em especial o disposto no **DOD (doc. 64476538)**, no **Parecer Técnico (doc. 64833934)**, na **Cota Jurídica CATC (doc. 64833263)**, a celebração direta de convênio, com fulcro no art. 16, §2º da Política de Convênios da ADEPE e no inciso I do §3º do art. 28 da Lei nº 13.303/2016, bem como nos termos da deliberação da Diretoria Colegiada, conforme doc. 65126409, integrante do processo SEI 0060600965.000058/2025-57, com a **ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - ASCES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.993.940/0001-01**, entidade sem fins lucrativos, adjudicando-lhe o objeto "**PROJETO EXPORTA PERNAMBUCO 2.0**", nos termos do **Plano de Trabalho (doc. 65157220)**.

O projeto "**Exporta Pernambuco 2.0**" tem como objetivo promover a inserção de empresas pernambucanas no mercado internacional, por meio de ações de capacitação, consultoria e adequação técnica, visando aumentar a competitividade, gerar empregos qualificados e contribuir para a ampliação da balança comercial do estado. A iniciativa contempla 25 empresas de pequeno e médio porte, multisectoriais, que possuam capacidade de produção ociosa e condições financeiras para investir na exportação de seus produtos.

A parceria com a ADEPE se justifica diante da importância estratégica da atuação da ASCES-UNITA como entidade executora, bem como do alinhamento do projeto aos objetivos da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, voltados à promoção do desenvolvimento regional sustentável e da competitividade empresarial. Essa atuação está em conformidade com a Política de Convênios da ADEPE e com os documentos integrantes do processo, notadamente o DOD, Parecer Técnico, Cota Jurídica e Plano de Trabalho aprovados.

O convênio será executado no período de **abril de 2025 a maio de 2026**, e compreende uma série de etapas, incluindo consultorias especializadas, capacitações coletivas, diagnósticos empresariais, desenvolvimento de material promocional bilíngue, tradução e adequação de portfólios e embalagens, além da realização de eventos de matchmaking e encerramento. Ao longo do projeto, serão priorizadas empresas que participaram do Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX, por já estarem sensibilizadas para o comércio exterior.

A execução do projeto inclui ainda a articulação com instituições como SEBRAE, SENAI, associações setoriais e secretarias municipais, com vistas a atender às demandas específicas de cada empresa, garantindo um processo de internacionalização planejado e assistido. Espera-se, ao final, que essas empresas

estejam aptas a participar de feiras, rodadas e missões internacionais, consolidando a presença de Pernambuco no mercado externo.

Além de contribuir para a competitividade empresarial e a geração de empregos qualificados, a execução do projeto visa ampliar a base exportadora do estado, reduzir a dependência do mercado interno e atrair novos investimentos. A temática e as ações propostas estão em total alinhamento com o objeto da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. – ADEPE e com sua Política de Convênios, conforme os documentos integrantes do presente processo no SEI, notadamente o disposto no **DOD (doc. 64476538)**, no **Parecer Técnico (doc. 64833934)**, na **Cota Jurídica CATC (doc. 64833263)** e no **Plano de Trabalho da ASCES-UNITA (doc. 65157220)**.

O valor total do convênio é de **R\$ 259.950,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 232.650,00** aportados pela ADEPE e **R\$ 27.300,00** pela ASCES-UNITA, conforme previsto no Plano de Aplicação dos Recursos. O desembolso está programado para ocorrer em parcela única, no mês de **abril de 2025**.

Diante do exposto, e considerando o cumprimento dos requisitos legais, técnicos e jurídicos estabelecidos na Política de Convênios da ADEPE, bem como o interesse recíproco na execução do objeto pactuado, **ratifica-se o presente projeto**, em conformidade com os documentos do processo administrativo e com o Plano de Trabalho aprovado.

Determino, ainda, que este ato de ratificação seja publicado no sítio eletrônico oficial da ADEPE, nos termos do art. 25 da Política de Convênios, em momento anterior à formalização do instrumento de convênio.

André Luis Ferrer Teixeira Filho

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Ferrer Teixeira Filho.**, em 16/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65667841** e o código CRC **E695F604**.

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Bairro Graças - Recife/PE

Telefone: 31817300 - ADEPE - SJ - GCC

www.adepe.pe.gov.br - adepe@adepe.pe.gov.br

